



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**RETIFICAÇÃO 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de outubro de 2024**

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, torna pública a 1ª Retificação ao Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, referente ao Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade Presencial, Ano Letivo 2025 - IF Baiano Campus Itaberaba.

1. Retificar o item 6.3 do Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.3 LB\_PPI:Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:"

**LEIA-SE:**

"6.3 LB\_PPI:Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:"

2. Retificar o item 6.4 do Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.4 LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

**LEIA-SE:**

"6.4 LB\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino **fundamental** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

3. Retificar o item 6.5 do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino **médio** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

**LEIA-SE:**

"6.5 LB\_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino **fundamental** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

4. Retificar o item 6.6 do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.6 LB\_Q:Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino **médio** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:"

**LEIA-SE:**

"6.6 LB\_Q:Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino **fundamental** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:"

5. Retificar o item 6.7 do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.7 LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino **médio** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.:"

**LEIA-SE:**

"6.7 LI\_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino **fundamental** em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.:"

6. Retificar o item 6.8 do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

**LEIA-SE:**

"6.8 LI\_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)."

7. Retificar o item 6.9 do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

"6.9 LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):"

**LEIA-SE:**

"6.9 LI\_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)."

8. As demais disposições do **Edital 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de setembro de 2024, seguem inalteradas.

Assinado eletronicamente via SUAP

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 22/10/2024 10:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 619931  
**Verificador:** 4939938cc9  
**Código de**  
**Autenticação:**

